



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-004969.989.19-3

Prefeitura Municipal: Itapecerica da Serra.

Exercício: 2019.

Prefeito: Jorge José da Costa.

Advogados: Roseli Aparecida Bento Ferreira (OAB/SP nº 199.107) e outros.

Procuradora de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA. EXERCÍCIO: 2019. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO.

Atendimento aos índices obrigatórios. Ensino: 26,08%. FUNDEB: 100%. Magistério: 74,49%. Pessoal: 45,36%. Saúde: 22,2%. Execução Orçamentária: Déficit de 3,25% (totalmente amparado no superávit financeiro do exercício anterior). Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004969.989.19-3.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 27 de abril de 2021, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, relativas ao exercício de 2019.

Recomendou, outrossim, à margem do parecer e por ofício, ao Município que atente para as correções devidas, evitando a aplicação das medidas de estilo na eventual reincidência, nos termos da Lei Complementar nº 709/93.

Determinou, ainda, à Fiscalização que certifique o cumprimento do recomendado e sobre as informações prestadas, trazendo ao relatório o apurado.

Por fim, exauridas as providências deste Tribunal a respeito do objeto dos autos, determinou o arquivamento, inclusive de eventuais expedientes referenciados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS